LEI Nº 2.432, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

*DENOMINA "**LAURA MARIA RODRIGUES**", O PROJETO CRESCER DO MUNICÍPIO DE BOFETE.*

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**LAURA MARIA RODRIGUES**", o Projeto Crescer do Município de Bofete.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, em 24 de março de 2026.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A6AA4781E39A48D7BF3DE24C378FC2B5

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A6AA4781E39A48D7BF3DE24C378FC2B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 24/03/2026 10:03:39
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A6AA4781E39A48D7BF3DE24C378FC2B5